
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0174/2024

PORTARIA DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0174/2024

EMENTA: “DESIGNA FISCAL PARA CONTRATO
CELEBRADO PELO MUNÍCIPIO DE UPANEMA/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA, ESTADO DO
RIO GRANDE DO NORTE, SENHOR RENAN
MENDONÇA FERNANDES, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI
ORGÂNICA MUNICIPAL, CONSTITUIÇÃO FEDERAL
E DEMAIS DISPOSIÇÕES ATINENTES À MATÉRIA:

RESOLVE

Art. 1º Designar como Fiscal de Contrato a servidora:

REBECA SARINY RIBEIRO BASILIO, portadora do CPF nº 706.328.444-42, matrícula 1486. De acordo com preceitua na Lei de Licitações Nº 14.133/21, no Art. 117, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato abaixo relacionado, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COORDENADORIA DE ARQUIVO GERAL E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, VISANDO O CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO NO QUE TANGE A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E AS NORMAS REGIMENTAIS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE. Com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto aos termos contratuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CONTRATO Nº 048/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

Contratada: K J DE M ANDRADE LTDA, CNPJ: 49.385.374/0001-61

Processo nº 0374/2024 – Dispensa nº 015/2024

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades da Coordenadoria de Arquivo Geral e Digitalização de Documentos.

VALOR: R\$15.120,00 (quinze mil, cento e vinte reais).

Upanema/RN, 15 de abril de 2024.

RENAN MENDONÇA FERNANDES

Prefeito do Município de Upanema/RN

Publicado por:

Lillian Fabrine Carvalho Matoso Gondim

Código Identificador:54FDE277

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/04/2024. Edição 3264

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>